(X) Emenda a Projeto de Decreto **Protocolo nº: 27610**
Em: 05/08/2019 - 15:18:57

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Altera os artigos 2º, 6º e 7º do Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2019

Os Vereadores signatários, membros da Comissão de Interesses Difusos e Coletivos, com base no art. 7º, inciso V, e art. 91, §1º, ambos do Regimento Interno, apresentam a seguinte Emenda Modificativa ao Substitutivo do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2019, de autoria da Vereadora Janete Ross de Oliveira, conforme o que segue.

Art. 1º. Ficam alterados os artigos 2º, 6º e 7º do Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo, que passam a conter a seguinte redação:

"[...]

Art. 2º Anualmente, serão premiados até 2 (dois) profissionais, que receberão a honraria em solenidade oficial, a ser realizada na primeira sessão do mês de novembro, mês em que se comemora o dia do Diretor Escolar.

[...]

Art. 6º. Os currículos dos interessados em concorrer à honraria serão recebidos na Câmara Municipal, por meio de protocolo, até o dia 15 de outubro, os quais serão encaminhados para o Conselho Municipal de Educação para análise e seleção.

Art. 7º. O Conselho Municipal de Educação selecionará até 2 (dois) currículos, os quais receberão a honraria desde que:
I – estejam na direção de instituição de ensino no corrente ano;
II – tenham reconhecida aceitação da respectiva comunidade escolar.

[...]"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente Emenda ao Projeto de Decreto Legislativo busca reduzir o número de beneficiários da honraria de três para dois, a fim de premiar realmente os trabalhos de grande destaque na direção

escolar, bem como passa a definição dos premiados para o Conselho Municipal de Educação, objetivando estabelecer critério mais técnico do que seria em caso de definição por uma comissão de Vereadores, que conduziria a uma escolha de caráter meramente político.

Sala Antônio Libório Bervian, em 05 de agosto de 2019.

João Pedro Albuquerque de Azevedo - PSDB
Tenente Costa - PP
Gilson Antonio Haubert - MDB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente